

**PREGÃO ELETRÔNICO 098/2019**  
**Processo Administrativo nº 91776/2019**

**ESCLARECIMENTOS SOBRE O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01**

**Dúvida: Lote ÚNICO – Itens 1 e 2**

Solicitamos a prorrogação do prazo de entrega, em virtude dos equipamentos solicitados não serem seriados, o que demanda um tempo maior em engenharia, compras, produção e entrega. Os equipamentos em questão são importados e por essa razão terá que ser considerado um frete marítimo. Não será possível fabricar os equipamentos, realizar pré-teste, transportar via marítimo, receber equipamentos em nossa unidade no Brasil, convocar inspeção, testar/inspecionar em fábrica e realizar faturamento e entrega dentro de 45 dias conforme solicitado. Sendo assim, será aceito a alteração do prazo de entrega para 120 (cento e vinte) dias?

**Resposta: NÃO.** Será mantido o prazo especificado no Edital, para que o cronograma da obra não seja alterado.

**Dúvida:** Nas especificações do lote 1, não é informado com precisão as características dos acessórios das motobombas. Entendemos que deverão ser fornecidos todos os acessórios para a instalação dos equipamentos, ou seja, pedestal completo com chumbadores, porcas, arruelas e parafusos em inox; manilha, tubo guia e corrente. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta: SIM.**

**WAGNEVALTER TELES BARRETO**  
**Pregoeiro**